

PORTARIA Nº 134/2024 – Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 134/2024

PORTARIA Nº 134/2024

Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 meia diárias estaduais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação no Curso de Aplicadores ABA, nos

dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, das 08h00 às 18h00, aos senhores:

Gardênia Camilly dos Santos Medeiros	***.536.174-**	R\$ 270,00
Raimunda Bezerra Pereira	***.081.014-**	R\$ 270,00
Jarlene Kely Quirino Silva	***.812.154-**	R\$ 270,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 810,00.

Art. 2º. Solicita a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 28 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva

Código Identificador:6B72EF3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>